

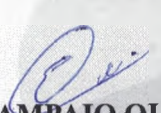


Declaração de Estagiários

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Paramoti compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Por meio desta declaração, informamos que, no exercício de 2022, a Câmara Municipal de Paramoti não dispôs de estagiários em seus quadros. Conseqüentemente, não existe lista de estagiários a ser divulgada, uma vez que não há registros nesse sentido.

PARAMOTI – CE, 14 de maio de 2024



ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

P A Z

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE
E-MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320.1535